



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 137/2024

DATA: 18/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **18/03/2024 a 16/04/2024:**

MATRÍCULA/SERVIDOR
21221 ROSICLEIA ZALUSKI

PERIODO AQUISITIVO
05/02/2023 a 04/02/2024

Art. 2º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada, no período de **08/04/2024 a 07/05/2024:**

MATRÍCULA/SERVIDOR
52231 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS

PERIODO AQUISITIVO
14/03/2023 a 13/03/2024

Art. 3º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **11/04/2024 a 30/04/2024:**

MATRÍCULA/SERVIDOR
22851 GERSON JOSÉ RIBEIRO

PERIODO AQUISITIVO
19/04/2023 a 18/10/2023

Art. 4º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **16/04/2024 a 30/04/2024:**

MATRÍCULA/SERVIDOR
45271 SIDNEI DE PAULA

PERIODO AQUISITIVO
01/03/2022 a 28/02/2023

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração